Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 471/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reparos na via interna do Povoado Juçaral, incluindo a instalação de tubos de drenagem nos pontos necessários para o adequado escoamento das águas, a fim de evitar que o acúmulo e a passagem da água comprometam a estrada e interrompam o tráfego de pessoas e veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores do Povoado Juçaral, que enfrentam dificuldades de deslocamento em determinados trechos da via interna da comunidade, especialmente nos locais onde não existem estruturas adequadas para o escoamento das águas.

A ausência de tubos de drenagem em pontos estratégicos faz com que a água atravesse ou se acumule sobre a via, provocando erosões, formação de buracos, lama e deterioração do acesso. Em períodos de maior intensidade das chuvas, a situação pode comprometer ainda mais a trafegabilidade, dificultando ou até mesmo interrompendo a passagem de motocicletas, automóveis e demais veículos utilizados pelos moradores.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de uma vistoria técnica em toda a extensão da via, identificando os pontos críticos que necessitam da instalação de tubos, bueiros ou outras estruturas adequadas de drenagem, acompanhadas dos serviços de recuperação e nivelamento da estrada.

A execução desses serviços contribuirá para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acesso à comunidade, evitando que o fluxo das águas continue danificando a via e prejudicando o direito de ir e vir da população.

Diante da relevância da presente demanda e do legítimo pleito dos moradores do Povoado Juçaral, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a execução dos referidos serviços.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 06 DE JULHO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador